

Processo de Classificação da Produção e Destaques

Informativo nº2

 **CAPES**

Brasília, setembro de 2020

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Sumário

1. Introdução	4
2. Avaliação da Produção Qualificada.....	4
3. Avaliação de Egressos.....	6
4. Procedimentos de Destaque e Classificação - Nível 1	7
5. Procedimentos de Destaque e Análise Qualitativa - Nível 2 e 3 e Egressos.....	8
6. Resumo das Decisões.....	9

1. Introdução

1.1 A avaliação das produções intelectuais dos programas de pós-graduação, representadas por produtos Bibliográficos, Artísticos e Técnicos, ocorrerá seguindo processos de destaque das melhores produções do quadriênio e de classificação por subtipo.

1.2 Os egressos de destaque também poderão ser elencados, de acordo com faixas separadas por ano de titulação.

1.3 É fundamental observar as orientações de cada área de avaliação, definidas nos documentos publicados no site das áreas:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>

2. Avaliação da Produção Qualificada

2.1 A produção qualificada será avaliada em três níveis, conforme deliberação no CTC-ES 188:

2.1.1 *Nível 1* – Produção Total do Programa;

2.1.2 *Nível 2* – Produção docente: N produções do docente permanente (DP), sendo N o número de anos atuando como permanente no quadriênio (2017-2020). As produções indicadas podem ser de qualquer ano de atuação como DP no quadriênio, podendo ser inclusive todas de um único ano;

2.1.3 *Nível 3*- Produção qualificada do programa: das produções informadas no Coleta, indicar 5 a 10, com justificativa.

2.2 O processo de destaques poderá ser realizado por um período após a finalização do Coleta de Dados do quadriênio.

2.3 A Plataforma Sucupira disponibilizará uma seção específica para destaques, conforme Figura 1.



Figura 1. Módulo de Destaques na Plataforma Sucupira

- A. Produções para classificação (Nível 1)
- B. Trabalhos de Conclusão e artigos – Para as áreas que optarem por esses tipos de destaque
- C. Produções dos docentes (Nível 2)
- D. Programa (Nível 3)
- E. Egressos

2.4 Na seção destaques os programas de pós-graduação poderão escolher as produções que serão classificadas e os itens que serão analisados de forma qualitativa, entre eles i) os destaques das produções dos docentes e do programa, onde o programa deverá inserir as suas justificativas e, caso necessário, um anexo para comprovação da relevância do item; ii) os egressos e iii) os trabalhos de conclusão e artigos, para as áreas que optarem por esses tipos de destaque.

2.5 Nos módulos de destaques não será possível adicionar produções, mas apenas marcar aquelas já cadastradas e enviadas nos Coletas dos anos de referência do quadriênio (2017-2020).

2.6 Enquanto o Qualis (e outros processos de classificação de produtos) será a ferramenta para análise da produção do Nível 1, uma avaliação mais qualitativa pode ser feita nos outros níveis, em especial no Nível 3.

- 2.7 No caso do Nível 1, as áreas poderão optar por classificar a produção total do programa, ou apenas uma parte do total.
- 2.8 No Nível 1, os produtos serão classificados separadamente por subtipo, podendo ser: Livros, Produtos Técnico-Tecnológicos, Artísticos e Eventos.
- 2.9 O Qualis Periódicos seguirá metodologia própria definida em Grupos de Trabalhos específicos.
- 2.10 Algumas áreas analisarão um conjunto dos Trabalhos de Conclusão para a avaliação do Item 2.1 da Ficha (Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa) e, portanto, poderão ser destacados.
- 2.11 Artigos também poderão ser destacados e analisados de forma direta, e não somente pelo Qualis Periódicos, caso seja opção da área.
- 2.12 Nos Níveis 2 e 3 poderão ser destacados qualquer subtipo de produção e de qualquer ano do quadriênio, incluindo os trabalhos de Conclusão.

3. Avaliação de Egressos

- 3.1 Foram definidas três faixas de tempo para o destaque de egresso, para análise do item 2.3 da Ficha de avaliação:

Ano de Titulação	Número máximo de indicações
2016 a 2020	5
2011 a 2015	5
2006 a 2010	5

- 3.2 Haverá um módulo na seção Destaques na Plataforma Sucupira para a indicação dos egressos. As áreas poderão optar por uma, duas ou três faixas, com um limite máximo de cinco indicações em cada faixa, conforme o quadro acima.

4. Procedimentos de Destaque e Classificação – Nível 1

- 4.1 O *Nível 1* corresponde a análise da Produção do Programa por subtipo. A área de avaliação pode optar por classificar uma parte dos produtos do programa ou sua totalidade.
- 4.2 O módulo de destaques, item A (Produções para Classificação), deverá ser utilizado pelos PPG apenas se a área optar por realizar a classificação de parte do total da produção.
- 4.3 Caso a área opte por realizar a classificação da totalidade das produções, o módulo de classificação será configurado pela área, não sendo necessário a realização de destaques pelos PPG.
- 4.4 A depender do tipo de classificação a ser realizada, existe um modelo próprio de Ficha de Avaliação da produção, definida por Grupo de Trabalho específico, sendo que os relatórios podem ser encontrados em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/relatorios-tecnicos-e-grupos-de-trabalho> :
- 4.4.1 Produção Técnica-Tecnológica (PTT)
<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>
 - 4.4.2 Livros
<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf>
 - 4.4.3 Produtos Artísticos e Eventos
<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-qualis-artistico-classificacao-de-eventos-pdf>
- 4.5 As fichas de avaliação possuem alguns Quesitos de análise quantitativa e outros de análise qualitativa, e o uso de cada um deles será objeto de definição da área de avaliação.

4.6 Os Quesitos quantitativos poderão ser calculados automaticamente pela Plataforma Sucupira, desde que as informações necessárias estejam devidamente cadastradas no sistema pelos PPG.

4.7 Os Quesitos qualitativos serão objeto de análise direta pelas comissões de área, quando seu uso for determinado no documento próprio da área.

4.8 Cada subtipo de produção poderá ter estratificação diferenciada, conforme definido nos GT e listados abaixo:

Produção	Estratificação									
Qualis Referência - Periódicos	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C	
Classificação de Livro	L1	L2	L3	L4	L5	LNC				
Qualis Artístico-Cultural	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4		
Produção Técnica	T1	T2	T3	T4	T5	TNC				
Classificação de Eventos	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C	

4.9 A área poderá definir pontuações para cada estrato.

4.10 Os Quesitos e Itens das Fichas de Avaliação serão cadastrados na Plataforma Sucupira pela Diretoria de Avaliação, conforme definição de cada área de avaliação e validados pela coordenação de área.

5. Procedimentos de Destaque e Análise Qualitativa – Nível 2 e 3 e Egressos

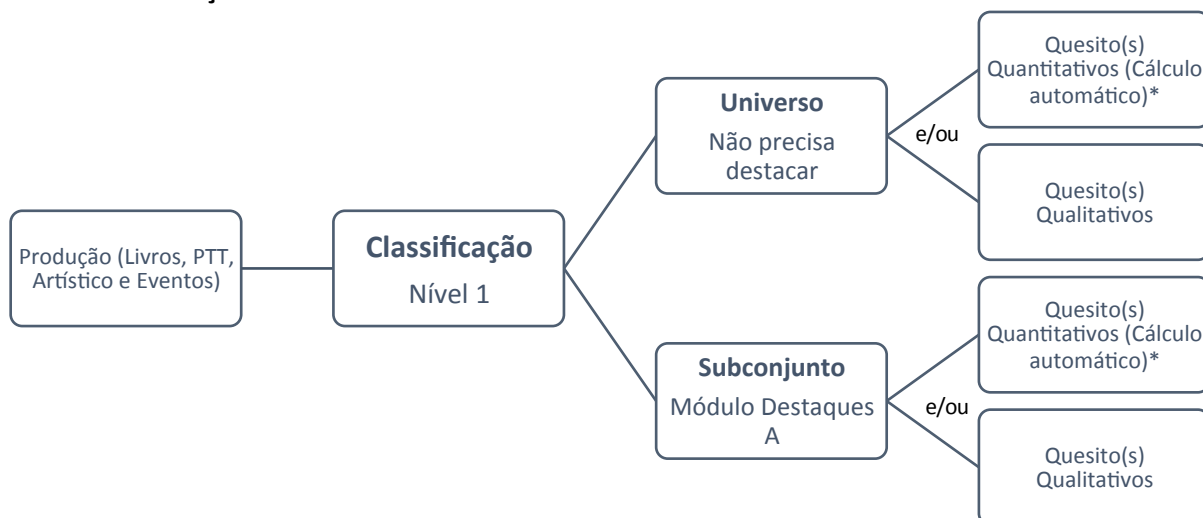
5.1 Será disponibilizado um módulo para realização da análise qualitativa da produção destacada para docentes e programa (níveis 2 e 3), dos trabalhos de conclusão e artigos em periódico e dos discentes titulados (egressos).

5.2 Para esta avaliação qualitativa serão usados os indicadores estabelecidos nas fichas de avaliação das áreas, atribuindo-se os conceitos: Muito Bom, Bom, Regular, Fraco e Insuficiente.

5.3 A área poderá definir pontuações para cada conceito.

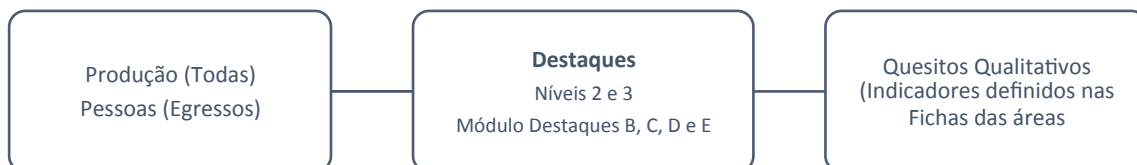
6. Resumo das Decisões

Nível 1- Classificação



* Implica ter todos os campos necessários para o cálculo automático preenchidos na Sucupira

Níveis 2 e 3 - Destaques





www.capes.gov.br